

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 272/92 Reautuado em: 29/04/92
INTERESSADO : Cleiton Joni Benetti Lattari
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as
disciplinas "Física Geral e Experimental I, II e III" no IMES de
Assis
RELATOR : Consº Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE N° 651/92 - CETG "D" APROVADO EM 27/05/92
COMUNICADO AO PLENO EM 24/06/92

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Cleiton Joni Benetti Lattari para lecionar, a partir de 17/02/92, as disciplinas "Física Geral e Experimental I, II e III, no Curso de Ciências com Habilitação em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 771/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Cleiton Joni Benetti Lattari para lecionar as disciplinas, "Física Geral e Experimental I, II e III, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 22 de maio de 1992

a) Consº Antonio Carbonari Netto

Relator

PROCESSO CEE N° 272/92

PARECER CEE N° 651/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de maio de 1992.

a) *Cons^a Elmrara L. de O. Bonini Corauci*
Presidente da CETG